



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2020, às nove horas, atendendo a convocação prévia e por meio dos aplicativos SEI/UNIR e GOOGLE MEET, realizou-se a reunião ordinária deliberativa e de trabalho do Conselho do Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, por meio eletrônico, sob a presidência da **Prof.ª Dr.ª Gleimíria Batista da Costa Matos**, e com a presença dos Conselheiros: **Prof.ª Dr.ª Cíntia Rosina Flores; Prof. Dr. Edilson Bacinello; ; Prof. Me. Gilberto Aparecido dos Santos; Prof. Dr. Josmar Almeida Flores; Prof.ª Dr.ª Marlene Valerio dos Santos Arenas, Prof.ª Dr.ª. Iluska Lobo Braga, , Prof. Me. Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima, Dr. Joel Bombardelli, Prof.ª Ma. Livia Maria da Silva Santos, Prof.ª Me. Marta Helena de Lellis** o técnico administrativo **Alex Sandro Silva Araújo** e a representante acadêmica **Ketllyn Vieira Cordeiro**. Não participaram da reunião o **Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho** e o **Prof. Esp. Wanderley de Oliveira Sousa Junior**. A presidente ao dar início a reunião, saudou todos os presentes e apresentou a docente Me. Marta Helena de Lellis, credenciada como professora voluntária junto ao departamento (processo sei nº 999055404.000001/2020-97), em seguida passou aos **informes da presidência**: **a) Eleição para escolha da Chefia e Vice-Chefia de Departamento**. A presidente informou sobre o processo de consulta acadêmica para escolha dos novos coordenadores do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis e na oportunidade ressaltou que a docente Dr.ª Iluska Lobo Braga é candidata à chefia de departamento e a Professora Dr.ª Marlene Valerio dos Santos Arenas concorre ao cargo vice-chefe de Departamento. Com a palavra, o conselheiro Gilberto Aparecido dos Santos, informou que a consulta acadêmica ocorrerá no dia 01 de outubro de 2020, das 9h às 19h, virtualmente, por meio do Sistema de Eleição (SIE). Salientou que as instruções para votação já foram divulgadas no site e que o processo está ocorrendo conforme determina as normas internas da UNIR. Ademais, parabenizou a atuação do Centro Acadêmico de Ciências Contábeis na divulgação da eleição junto à comunidade acadêmica. **b) Aprovação de artigos científicos em congressos**. A presidente do conselho parabenizou a docente e conselheira Marlene Valerio dos Santos Arenas e a discente Ketllyn Vieira Cordeiro pela aprovação do artigo de PIBIC no Encontro Internacional sobre Gestão Empresarial e Meio Ambiente (ENGEMA)/2020/- FEA/USP. Não havendo mais informes da presidência, passou-se aos **informes dos docentes**. **a) participação no Programa de Mestrado em Administração – PROFIAP da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul**. A docente Marlene Valerio dos Santos Arenas registrou sua participação no Programa de Mestrado em Administração – PROFIAP da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, na qual ministrou a aula, por meio remoto, sobre indicação de desempenho de programas governamentais. Não havendo mais informes docentes, caminhou-se para a análise e deliberação da pauta de reunião: **1 . Processo Sei nº 999055853.000064/2020-55. Assunto: Requerimento de progressão funcional do docente Josmar Almeida Flores de Professor do Magistério Superior, com denominação de Professor Adjunto Classe "C" Nível 1 para Professor Adjunto Classe "C" Nível 2, no interstício de 07.12.2018 a 06.12.2020**. A presidente do Conselho informou que o processo de progressão funcional foi relatado pela Comissão designada pela Ordem de serviço nº 28/2020/DACONT-PVH/UNIR, de 14 de setembro de 2020 (0498671), que em seu artigo primeiro designou como Comissão Relatora do Processo SEI nº 999055853.000064/2020-55 os docentes Profa. Dra. Gleimíria Batista da Costa Matos, SIAPE 2363379 (Presidente), Prof. Ms. Gilberto Aparecido dos Santos SIAPE 2246426 (Membro) e Prof. Dr. Edilson Bacinello, SIAPE 2038496 (Membro). Após a leitura do requerimento de progressão, o membro da comissão relatora, prof. Me. Gilberto Aparecido dos Santos, procedeu com a

leitura da conclusão do parecer (0498675): *“Na análise do Processo de Progressão Funcional Docente do servidor Josmar Almeida Flores constatou-se o cumprimento dos requisitos cumulativos para Progressão Funcional Docente, estipulados no Artigo 2º, §1º da Resolução nº 116/CONSAD/2013, (i)interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses no último nível da classe antecedente e (ii)aprovação no Processo de Avaliação de Desempenho, obtendo 119 (cento e dezenove) pontos, portanto o servidor docente Josmar Almeida Flores está **APTO** a Progressão Funcional solicitada no Requerimento nº 0466102 de Professor Auxiliar Classe “A” Nível 2 para Professor do Magistério Superior, com denominação de Professor Assistente Classe “B” Nível 1, referente ao interstício de 21/08/2017 a 20/08/2019. Portanto, o parecer da Comissão Relatora é **FAVORÁVEL** à Progressão Funcional Docente do servidor Josmar Almeida Flores de Professor do Magistério Superior com denominação de Professor Adjunto Classe C, Nível 1 para Professor do Magistério Superior com denominação de Professor Adjunto Classe C, Nível 2, referente ao interstício de 07.12.2018 a 06.12.2020. Por fim, registra-se que o servidor também cumpriu o inciso I do artigo 13 da Resolução nº 116/CONSAD/2013 “Art. 13 – Os critérios para a formalização e operacionalização do Processo de Avaliação de Desempenho constam dos seguintes itens: I – O processo será formalizado e iniciado, no mínimo, 90 dias antes da data do cumprimento do interstício de 24 meses, por requerimento do próprio interessado acompanhado de currículo lattes devidamente comprovado.”, pois o Requerimento de Progressão Funcional Docente nº 0466102 foi efetivado em 13 de setembro de 2020 e segue acompanhado do Currículo Lattes e documentos comprobatórios que integram o Processo SEI nº 999055853.000064/2020-5”.* Após a leitura, o parecer da Comissão Relatora (0498675) foi posto em discussão e deliberação perante o conselho. Os conselheiros acompanharam o Parecer da Comissão Relatora (0498675), deliberando pela **aprovação** da Progressão Funcional por Desempenho do docente Josmar Almeida Flores de Professor do Magistério Superior, com denominação de Professor Adjunto Classe “C” Nível 1 para Professor Adjunto Classe “C” Nível 2, no interstício de 07.12.2018 a 06.12.2020.

2. Instrução Normativa Nº 2 – Instrui a execução do período excepcional para atendimento da Resolução nº 254/CONSEA, de 09 de setembro de 2020, quanto à realização de Atividade Remota Emergencial (ARE)/Ensino Remoto Emergencial (ERE). A presidente do Conselho informou que a Reitoria da UNIR, publicou a instrução normativa nº 2, que instrui a execução do período excepcional para atendimento da Resolução nº 254/CONSEA, de 09 de setembro de 2020, quanto à realização de Atividade Remota Emergencial (ARE)/Ensino Remoto Emergencial (ERE), acompanhada do cronograma de atividades para o semestre 2020/1. Desta feita, ressaltou os prazos estipulados no cronograma, dando ênfase as datas de reinício do semestre letivo que ocorrerá em 13/10/2020 com término em 31/12/2020. Na ocasião, lembrou que os docentes do departamento já realizaram a adesão à Resolução nº 254/CONSEA, de 09 de setembro de 2020 e que os planos de aulas e os termos de adesão já foram anexados no sistema SEI. Solicitou aos docentes que ainda não realizaram a juntada da documentação que procedam da forma mais breve possível. Dando continuidade, a presidente passou a tratar: **a) Processo Sei nº 999055853.000076/2020-80 - Homologação dos Planos de Ensinos, referente ao semestre 2020/1, de acordo com a Resolução nº 254/CONSEA, de 09 de setembro de 2020.** A presidente informou que os planos de ensinos foram analisados e aprovados pelo NDE do curso de Ciências Contábeis, cumprindo a determinação da Resolução nº 254/CONSEA. O item foi colocado em discussão e deliberação perante o conselho, sendo **aprovado a homologação dos planos de ensinos** apresentados pelos docentes para o reinício do semestre 2020/1. Após passou-se a análise do **item b) Redistribuição de algumas disciplinas ministradas pela docente Iluska Lobo Braga no semestre 2020/1.** Considerando a candidatura da docente a chefia de departamento, o colegiado aprovou a redistribuição das seguintes disciplinas, referente ao semestre 2020/1: **(i) A disciplina DAC01145 - Contabilidade Internacional- 40h (6º período)** – a ser ministrada pelo docente Wanderley de Oliveira Sousa Junior, conforme o aceite do docente; **(ii) DAC01164 - Liderança Situacional nas Ciências Contábeis/Controladoria -40h (8ºperíodo)** – a ser ministrada pela docente Lívia Maria da Silva Santos, conforme o aceite da docente; **(iii) DAC01150-Sistema de Informação Accountability Governamental - 40 h (6º Período)** - a ser ministrada pelo docente Josmar Almeida Flores, conforme o aceite do docente na ocasião. **Item c) Redistribuição da disciplina ministrada pela docente Gleimíria Batista da Costa Matos no semestre 2020/1.** Considerando o pedido de afastamento da professora Gleimíria Batista da Costa Matos para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no país (Pós-Doutorado), conforme processo SEI nº 999055853.000068/2020-33, o conselho **aprovou** que a disciplina Comportamento e Aprendizagem Organizacional, Ch: 40h, seja ministrada pela docente voluntária Me. Marta Helena de Lellis, tendo como professora responsável a docente Dr.^a Marlene Valerio dos Santos Arenas, conforme determina a

Resolução nº 471/CONSEA. **d) Redistribuição das disciplinas ministradas pelo docente Erasmo Moreira de Carvalho durante o semestre 2020/1.** Considerando a consulta realizada junto ao docente Dr. Erasmo Moreira de Carvalho e sua manifestação favorável em ministrar as disciplinas: **(i) Métodos e Técnicas de Pesquisa em C. Contábeis (DAC0115), Ch: 40h; (ii) Trabalho de Conclusão de Curso (DAC01166), Ch: 40h,** ministrada no 8º período; **(iii) DAC01159 - Projeto de Pesquisa em Ciências Contábeis/Controladoria ,** as disciplinas citadas não serão redistribuídas. **3. Processo Sei nº 23118.000274/2020-39. Assunto: Consulta do Departamento Acadêmico de Administração quanto a disponibilidade dos docentes e continuidade das disciplinas a serem ministradas na graduação, por meio remoto, de acordo com a de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 254, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020 (Ensino Remoto Emergencial para os cursos da graduação em função da pandemia da COVID-19).** A presidente do conselho informou que realizou consulta junto aos docentes que ministram disciplinas junto ao Departamento de Administração, e que considerando as manifestações dos docentes, as disciplinas: **a) DAA00665 Instituição do Direito Privado** – continuará a ser ministrada pela docente Dra. Cíntia Rosina Flores de acordo com a manifestação favorável da docente; **b) DAC00099 Contabilidade Geral II** - continuará a ser ministrada pelo docente Prof. Dr. Josmar Almeida Flores considerando a manifestação favorável do docente; **c) DAA00573 Análise de Custos e Formação de Preço** - Prof. Esp. Wanderley de Oliveira Sousa – o docente Wanderley Oliveira de Sousa Júnior deixou registrado, na reunião anterior, que no período de excepcionalidade não poderá dar continuidade à disciplina de Análise de Custos e Formação de Preços, ministrada no 5º período do curso de Administração, referente ao semestre 2020.1. Ressaltou que não poderá dar continuidade as aulas junto ao Departamento de Administração no ano de 2020, mas que poderá voltar a atender o Departamento de Administração no ano de 2021, e que a disciplina Análise de Custos e Formação de Preços, ofertada no semestre 2020.1, poderá ser ministrada no início do ano de 2021 na forma de disciplina especial, no intuito de não prejudicar a formação dos Acadêmicos do curso de Administração. O Colegiado homologou as decisões apresentadas pelos docentes. **4. Projeto de Extensão Criança Feliz - Ação na Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental João Afro Vieira – KM 11 BR 364 Zona Rural Porto Velho-RO. Coordenador(a):Prof. Dr. Joel Bombardelli.** Com a palavra, o coordenador do projeto, Prof. Dr. Joel Bombardelli, procedeu com a explicação e considerações sobre projeto de extensão. Em seguida, o conselho deliberou pela **aprovação** da institucionalização e execução do projeto de extensão Criança Feliz, conforme os dados cadastrados no sistema SIGAA/Extensão. **5. Processo Sei nº 23118.000196/2020-72. Assunto: Participação como palestrante/conferencista no Colóquio da disciplina "Contabilidade e Sustentabilidade" do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Contabilidade da Universidade Federal do Paraná - UFPR. Requerente: Prof^a. Dr.^a Cíntia Rosina Flores.** Com a palavra, a docente Cíntia Rosina explicou que recebeu o convite para ministrar a palestra junto ao Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Contabilidade da Universidade Federal do Paraná – UFPR e que a palestra é fruto da sua tese doutoral em criminologia verde em áreas protegidas na Amazônia como método preventivo em crimes ambientais. Informou ainda que neste ano a palestra será realizada por meio remoto, junto a disciplina "Contabilidade e Sustentabilidade, por meio de Colóquio intitulado "**Green Criminology e prevenção à danos ambientais em áreas protegidas na Amazônia**", na data de 11 de novembro de 2020, por meio de teleconferência (via *Tems* UFPR - aula síncrona), no turno vespertino, a partir das 13: 30 - horário de Curitiba/PR. Na oportunidade, informou também que em razão da articulação e aprovação em seleção realizada pelo Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Contabilidade da Universidade Federal do Paraná, os alunos Geovanny da Paixão, Thaís Geovana e Vanusa Andrade foram selecionados para acompanhar as disciplinas do programa na condição de alunos ouvintes, e que a acadêmica Ketilyn Vieira Cordeiro foi selecionada como aluna não regular junto ao programa. Em seguida o requerimento da docente foi posto em discussão e deliberação. O conselho deu anuência para a docente participar como palestrante/conferencista no Colóquio da disciplina "Contabilidade e Sustentabilidade" do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Contabilidade da Universidade Federal do Paraná – UFPR, conforme requerido. **6. Processo Sei nº 23118.000195/2020-28. Assunto: Participação como palestrante/conferencista no Colóquio da disciplina "Contabilidade e Sustentabilidade" do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Contabilidade da Universidade Federal do Paraná - UFPR. Requerente: Prof. Dr. Josmar Almeida Flores.** A presidente informou que o docente solicitou autorização para participar, por meio remoto, na data de 21 de outubro de 2020, no turno vespertino (a partir das 13: 30 - horário de Curitiba/PR), na disciplina "Contabilidade e Sustentabilidade", do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Contabilidade da Universidade Federal do Paraná (UFPR/Curitiba), por meio

de Colóquio intitulado "Sustentabilidade das Biomassas Amazônicas como Fonte de Bioenergia". O conselho deu anuência para o docente participar como palestrante/conferencista no Colóquio da disciplina "Contabilidade e Sustentabilidade" do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Contabilidade da Universidade Federal do Paraná – UFPR, conforme requerido. **7. Retificação o Item 1, aprovado na 6ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada no dia 16 de setembro de 2020, que tratou da adesão dos docentes do Departamento aos termos da Resolução nº254/2020/COSEA para ministrar aulas remotas no período de excepcionalidade.** Em tempo, o conselho decide aprovar a retificação do Item 1, aprovado na 6ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada no dia 16 de setembro de 2020, que tratou da adesão dos docentes do Departamento aos termos da Resolução nº254/2020/COSEA para ministrar aulas remotas no período de excepcionalidade, de modo que passe a constar a adesão do docente Dr. Edílson Bacinello aos termos da Resolução, implicando na responsabilidade do docente em realizar a anexação do termo de adesão junto ao processo Sei nº 999055853.000077/2020-24 e os planos de aulas com as devidas adaptações ao ensino remoto junto ao processo sei nº 999055853.000076/2020-80. Nada mais havendo a tratar, a presidente do conselho deu por encerrada a reunião, e eu, Alex Sandro Silva Araújo, lavrei a presente ata que após lida vai assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX SANDRO SILVA ARAUJO, Assistente em Administração**, em 30/09/2020, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Chefe pro Tempore**, em 30/09/2020, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOEL BOMBARDELLI, Docente**, em 30/09/2020, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA MARIA DA SILVA SANTOS, Docente**, em 30/09/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON BACINELLO, Docente**, em 30/09/2020, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUOCERLEE TAVARES GUADALUPE PEREIRA DE LIMA, Docente**, em 30/09/2020, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO APARECIDO DOS SANTOS, Docente**, em 30/09/2020, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSMAR ALMEIDA FLORES, Docente**, em 30/09/2020, às 22:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ketllyn Vieira Cordeiro, Usuário Externo**, em 01/10/2020, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0504370** e o código CRC **79CAE4DD**.
